mas pretendo atualizar os salarios para 42 mil aos funcionarios. O vereador Edilson pediu em nome de todos os vereadores que na próxima segunda feira envie ofício retirando a mensagem de 50% de aumento para o abate bovino, deixando para ser enviado a partir de janeiro, seria assim um presente natalino para os marchantes. em resposta o sr. prefeito disse que enviará ofício retirando a mensagem, mas que com certeza em janeiro será enviado pois se faz necessario. O vereador Romualdo perguntou ao sr. prefeito se irá tomar providencias quanto aos banheiros do mercado publico? e se é verdade que foi dispensado os tickets rodoviarios cobrados aos pessoas que viajam. em respostas o sr. prefeito disse que já está providenciando melhoramentos para os sanitários públicos com relação aos tickets rodoviarios na verdade foram dispensados, não havendo mais perguntas o sr. prefeito a oportunidade de estar aqui nesta casa. não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença do sr. Prefeito como tambem a de todos os vereados e encerrou a sessão mandando lavrar a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de novembro de 1991.

Arlindo Paulino da Silva
José Belo de [illegible]
Romualdo [illegible]
[illegible]
Arnaldo Trajano de Araujo
José Geraldo de Aguiar
[illegible]

Arlindo

Clidenor Félix de Almeida
José Fábio Rodrigues de Andrade
Pedro José da Silva

Ata da sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de dezembro de 1991.

Às vinte horas do dia 16 de dezembro de 1991 reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Arlindo Paulino da silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Barbosa de Lucena, Romualdo Francisco da silva, Breno de sousa e silva, Arnaldo Trajano de Araujo, José Geraldo de Aguiar, Edilson Andrade, Clidenor Félix de Almeida, José Fábio Rodrigues de Andrade e Pedro José da silva, o Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata realizada na ultima sessão ordinária. após a leitura da mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente explicou a finalidade desta sessão que é apreciar e votar o Decreto Legislativo nº 01/91. com o seguinte teor: Fixa o número de vereadores para a próxima Legislatura e dá outras providencias: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabaiana - PB, usando das atribuições que lhe são conferidas, Decreta: Art. 1º - É fixado em 15 (quinze), o número de vereadores da

Câmara Municipal de Alhandra-Pb, para a próxima legislatura, e face da população municipal recenseada no ano em curso. Art. 2º - O número de vereadores fixados no artigo anterior, tem como base o estabelecido na letra "d", do inciso IV, do art. 10 da constituição do Estado da Paraíba de 05 de outubro de 1989. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em seguida o Presidente colocou em discussão o referido Decreto, ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, atendendo a um pedido do Presidente desta Casa entrei em contato com o Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa com este contato consegui um modelo para a elaboração deste decreto, por tanto se perguntarem por que aumentou o número de vereadores para a próxima legislatura podemos dizer que este aumento se deu com base na constituição estadual no momento vai estamos de posse da certidão do IBGE indicando com exatidão o número de habitantes, mas sabemos que nossa cidade esta dentro do limite que nos dá o direito de aumentar o número de vereadores. Finalizo colocando-me a disposição para esclarecer alguma dúvida, caso os nobres vereadores não tenham entendido. Não Havendo mais discussão O Presidente colocou em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O vereador José Barbosa de Barcena requereu dispensa dos demais votações, O que foi aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Breno de Sousa e Silva, para fazer a leitura de um ofício da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco comunicando a aprovação de um Requerimento nº 1051 de autoria do Deputado José Re-

sende, Um voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Major Noaz Pedro da Silva. Nas Havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Alhandra em 16 de dezembro de 1991.